SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3514a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 287/2026

Nomeia ROSIMERY MENDES DE OLIVEIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEMEC n.o 122/2026;
b) Concurso Público Edital CP 02/2024;
c) O contido na Lei Municipal n.º 1303/2023, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral Administrativo e dos Profissionais da Educação do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 22 de abril de 2026, **ROSIMERY MENDES DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 9.***.061-9/SESP-PR e do CPF n.º 054.***.*09-32, para ocupar o cargo de Auxiliar de Educação, Classe A, Referência 1, da Tabela Salarial, Lei Municipal n.º 851/2014, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal n.º 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 22 de abril de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:22006476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2026 - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

SÚMULA:Dispõe sobre a transferência de servidor público municipal. E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, Estado do Paraná, o Sr.**Alessandro Carneiro Soares Truchinski**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o Memorando n.º 464/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, no qual requereu à disposição do Servidor junto à Secretaria Municipal de Administração.
Considerando, o fato de recomposição do quadro funcional da Secretaria Municipal Ação Social e Garantias de Direitos, ante o aperfeiçoamento do referido Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica transferido o servidor LUCIANO VIDAL BARBOSA, matrícula nº 627, portador do CPF nº 7xx.080.xxx-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Ação Social e Garantia de Direitos.

Art. 2º A transferência de que trata esta Portaria ocorre conforme solicitação administrativa.

Art. 3º- A transferência não interrompe gozo de férias, prazo de licenças e demais prerrogativas atinentes previstas no Estatuto do Servidor Público.

Art. 4º- Está Portaria Executiva entrará em vigor na data de sua Publicações, retroagindo seus efeitos administrativos em 01 de abril de 2026.
Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
para anotação em sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, em 16 de abril de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:4F89D495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2026

SÚMULA: Altera e revoga o art. 2º da Portaria nº 300/2025, que dispõe sobre a designação de servidora para a função de Controladora Interna, adequando-a à Lei Complementar nº 1.036/2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais;
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.036/2026, que alterou o art. 14 da Lei Municipal nº 735/2019, modificando a forma de concessão da gratificação da função de Controlador(a) Interno(a).
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 300 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 300 de 05 de dezembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º.** Em virtude do exercício da função descrita no art. 1º, a servidora designada fará jus à gratificação de função, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 735/2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.036/2026, em percentual a ser fixado pelo Chefe do Poder Executivo, observado o limite de até 100% (cem por cento) do vencimento-base do cargo efetivo ocupado."

Art. 3º. Será concedida gratificação de função destinada a servidora de 100% (cem), sob o vencimento-base do cargo efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, em 22 de abril de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/PR

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:BA4114C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 193/2026 - HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS EDITAL 151/2026

EDITAL N º. 193/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS EDITAL 151/2026

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.

Inscrições:

ORDEM	NOME	CPF	NOTA
1°	ingrid andressa magalhães dias	035******05	100
2°	ithala buna damasceno mesquita ferraretto	093******12	96
3°	francisca maria rodrigues de oliveira	124******28	92
4°	ana caroline eugenia de oliveira	091******10	88
5°	eliane aparecida mejardo ramalho	061******26	84
6°	lucilene cândido de oliveira	081******77	84
7°	gercinda domingues dos santos gonçalves	020******47	84
8°	ivone dos santos pacanhela garcia	063******70	80
9°	zulmira corsino calado sá teles	639******34	80
10°	juliano ricardo laurindo	042******09	69
11°	adriana aparecida linhares	025******21	65
12°	nayara tricya da silva favaro altomani	081******06	58
13°	ivanete de souza	017******63	50
14°	alessandra severiAno da silva	886******00	50
15°	janys carla de oliveira ramos	102******01	30
-	gisele cristina francisco	028******96	*
-	patrícia aparecida da costa	334******78	*
-	leysiane silva caetano	154******90	*

*** Candidatas desclassificadas pelos seguintes motivos:**
GISELE *CRISTINA FRANCISCO* *– CPF: 028******96Motivo: apresentação de registro profissional vencido, em desacordo com as exigências do edital.*
PATRÍCIA APARECIDA DA COSTA *– CPF: 334******78Motivo: apresentação de documento de registro profissional incompleto (ausência do verso), em desacordo com as exigências do edital.*
LEYSIANE SILVA CAETANO *– CPF: 154******90 Motivo: não apresentação de cópia do certificado/título de conclusão do curso técnico, conforme exigido no edital.*

Mandaguari, 22 de abril de 2026.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:5AEF2D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº _63_/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: camara@cmpaicandu.pr.gov.br
Fone : 44 – 3127-1200
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000
Paiçandu – Pr

PORTARIA nº _63_/2026

Súmula: Conceder férias à servidora Sra. Maria Aparecida Rodrigues Simões dos Santos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, Vereador MICHAEL BRUSTULIN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o seguinte:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias, pelo período de 22 de abril a 01º de maio de 2026 a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES SIMÕES DOS SANTOS, devidamente inscrita no CPF nº ***.829.20*-**, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 01/10/2024 à 30/09/2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2026.

MICHAEL BRUSTULIN
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo Ribeiro
Código Identificador:8F65BEAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
ATA 002/2026 – CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CSPGM)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22.04.2026), precisamente às novehoras (09h), na sede da Procuradoria-Geral do Município, reuniram-se presencialmente e

remotamente os Senhores Procuradores Municipais, membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral Dra. ***CÉLIA APARECIDA ZANATTA***, com fundamento e em estrita observância ao disposto na Lei Municipal 5.365/2024, especialmente em seu artigo 18, que disciplina a composição e as atribuições deste colegiado. A sessão foi formalmente iniciada com a declaração da Presidente, que agradeceu a presença e o engajamento de todos os membros, realçando a importância da reunião para o contínuo aprimoramento das atividades e da gestão estratégica da Procuradoria. Itens da pauta: **1.Aprovação da Ata da sessão anterior.** Em relação ao primeiro item da pauta, procedeu-se à leitura da ata referente à sessão anterior do Conselho Superior, que foi aprovada por unanimidade, sem alterações ou ressalvas. **2.Análise da Proposta de Acordo encaminhado pela empresa ALFA TACÓGRAFOS LTDA sobre aquisição de imóvel, conforme Processo Digital IPM 43670/2023.** Após ampla deliberação e debate entre os presentes, o conselho validou a proposta por unanimidade de votos, reconhecendo a viabilidade da compra e venda. Diante da concordância plena de todos os seus integrantes, a formalização do referido instrumento será conduzida em estrita conformidade com os termos e as diretrizes previamente estipulados nesta sessão **3.Análise da Proposta de Acordo encaminhado pela empresa ELETRO-NOROESTE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA sobre aquisição de imóvel, conforme Processo Digital IPM 23725/2025.** Após uma análise criteriosa e profunda deliberação sobre todos os pontos apresentados, os membros do conselho decidiram, de forma unânime, pela aprovação integral da proposta. Em decorrência do aval irrestrito de todos os conselheiros, procederemos agora com as etapas de formalização do acordo.Nada mais havendo a ser tratado, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu novamente a presença e a valiosa contribuição de todos os Conselheiros para as importantes deliberações tomadas, encerrando a presente sessão. Para constar e para os devidos fins de direito, eu, Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira, na qualidade de Secretáriado Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município.

Paranavaí, PR, 22 de abril de 2026.

CÉLIA APARECIDA ZANATTA
(OAB/PR 15.503)
Procuradora-Geral do Município

LEONARDO F. XAVIER DE SOUZA
(OAB/PR51.262)

SUELI ANTUNES
(OAB/PR27.997)

GILSON JOSE DOS SANTOS
(OAB/PR31.128)

BIANKA LUCIA ALMEIDA BARBOSA
(OAB/PR31.801)

WASHINGTON APARECIDO PINTO
(OAB/PR74.023)

SIVONEI SIMAS
(OAB/PR 96.101)

VANESSA YOSHIURA
(OAB/Pr 96.515)

BÁRBARA EVANGELISTA DAMASCENO SIQUEIRA
Secretária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município

Publicado por:
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
Código Identificador:F886EBAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Transporte aos Pacientes e Acompanhantes que realizam TFD – Tratamento de Saúde fora do domicilio do Município de Rancho Alegre D'Oeste/ Pr encaminhados a Cidade de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste processo e demais anexos.

Data e Horário do recebimento das Propostas e Documentos de habilitação a partir das 08h30min do dia 22 de abril de 2026 até as 08h30min do dia 05 de maio de 2026.
Data e horário da Abertura das Propostas: **às 08h30min do dia 05 de maio de 2026.**
Data e Hora da Disputa: às 09h00min dia 05 de maio de 2026 (Horário de Brasília).
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com, nos sites www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) 3556-1186 ou deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 17 de abril de 2026.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6EDC7D6C

SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de REFEIÇÕES a Pacientes e Acompanhantes em Tratamento de Saúde no Município de Cascavel em atendimento aos Departamentos Municipal de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste processo e seus anexos.

Data e Horário do recebimento das Propostas e Documentos de habilitação a partir das 13h30min do dia 22 de abril de 2026 até as 13h30min do dia 05 de maio de 2026.
Data e horário da Abertura das Propostas: **às 13h30min do dia 05 de maio de 2026.**
Data e Hora da Disputa: às 14h00min dia 05 de maio de 2026 (Horário de Brasília).
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com, nos sites www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) 3556-1186 ou deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 17 de abril de 2026.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:72275D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO – PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BRANCO DO SUL – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.533/2025, e considerando o disposto no Edital nº 01/2026 e Edital nº 02/2026, bem como os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral Central, nomeada pelo Decreto nº 8.360/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO**, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1 A Avaliação de Mérito e Desempenho teve como objetivo analisar critérios técnicos, pedagógicos e de liderança dos candidatos à função de Diretor Escolar, conforme previsto em edital.
1.2 A avaliação foi realizada por banca avaliadora, com base em critérios previamente definidos, assegurando transparência, objetividade e isonomia no processo.

2. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
2.1 Fica divulgado o resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos participantes do Processo de Escolha de Diretores Escolares.
2.2 Todos os candidatos relacionados neste edital foram considerados APTOS, por terem atingido a pontuação mínima exigida, conforme critérios estabelecidos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS
3.1 Os candidatos inscritos em **chapa única** estão **APTOS a participar da Consulta à Comunidade Escolar**, conforme cronograma a ser divulgado.
3.2 Os candidatos indicados pela **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 11, §2º da Lei nº 1.533/2025, terão sua designação realizada conforme os dispositivos legais vigentes, não se submetendo à etapa de consulta à comunidade.

4. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

CHAPA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	PONT. AV. MÉR. E DES.	SITUAÇÃO
Chapa Única	Jocimara Aparecida Diogo	Escola Municipal Benjamin Constant	104	Apto
Chapa Única	Daiane Maria dos Santos Santana	Escola Municipal Nilce Faria Elias	124	Apto
Chapa Única	Claudia Maister de Souza	Escola Municipal Prefeito Octávio Furquim	123	Apto
Chapa Única	Denia Rodrigues de Bomfim	Escola Municipal Victor de Oliveira Franco	111	Apto
Chapa Única	Vivian Daniele dos Santos Machado	Escola Municipal Vovó Brasília	106	Apto
Chapa Única	Maria de Lourdes Prestes dos Santos	Escola Municipal Professora Jueli Costa Rosa Polonha	123	Apto
Chapa Única	Lucia Regina Jambiski Miranda	Escola Municipal Professora Maria da Luz Christo Lima	120	Apto
	Jeisane Garcia Marchioro da Silva		120	Apto
	Daiane Camargo Florencio		124	Apto
Chapa Única	Raquel Regina Terencio de Lara Nepomuceno	Escola Municipal do Campo Luiz Segundo Fiorese	120	Apto
Chapa Única	Lucas Leonardo Vaz	Escola Municipal do Campo Professor José Ribeiro de Cristo	139	Apto
Indicação da SEMED	Sonia de Jesus Ribeiro de Paula	Setor Pernambuco	122	Apto
Indicação da SEMED	Joceli de Fatima Matias	Setor Açungui	114	Apto
Chapa Única	Priscila Isabel de Lara Silveira	CMEI LeonyPioli	123	Apto
Chapa Única	Cassiane Cristine Faria dos Santos	CMEI Maria Luiza de Faria	78	Apto
Indicação da SEMED	Kilvianne Marchioro	CMEI Dinair de França Marchioro	114	Apto
Indicação da SEMED	Josiane Moreira Veloso Ribeiro	CMEI JocimeriFlorencio dos Reis	119	Apto

5. DOS RECURSOS
5.1 Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, das 08h às 17h a contar da publicação deste edital.
5.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Central na Secretaria Municipal de Educação, devidamente fundamentados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, observando a legislação vigente.

Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2026.

TEREZINHA DE FATIMA BORGES
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:84CD9F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 – ID 10375 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0016/2025

Ante as razões de fato e direito apresentadas e com base no parecer jurídico 286/26 exarado pela Procuradoria Municipal e na manifestação da autoridade competente, decide-se pelo**Cancelamento da Ata de Registro de Preços 170/2025 (oriunda do Pregão Eletrônico 9-0016/2025),** correspondente a Formação de registro de preços para possíveis aquisições de FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sarandi/PR.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Marca/ Espec.
10	76175	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USUÁRIO ACIMA DE 120 KG. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNID	24500	R$ 1,40	wf

Sarandi,17 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:31043400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2025 EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROFESSOR
PUBLICAÇÃO Nº 018/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2025
EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PROFESSOR
PUBLICAÇÃO Nº 018/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, e do Decreto nº 216/2025 torna público aos interessados o Edital de Resultado Final e Classificação PreliminarRetificação cargo Professor do Concurso 001/2025.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na Ampla Concorrência - Retificado.

Art. 2º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Negros (Preto/Pardo) - Retificado

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 22 de abril de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PO	PD	PT	NFL	CLASSIF. PRELM.
Professor	KAUANE OLIVEIRA DA COSTA SILVA	018.104.052-82	80,00	50,00		130,00	1
Professor	WELLITON FERNANDO DOS SANTOS	018.104.032-21	77,50	48,00	2,50	128,00	2
Professor	JACSON LUAN DE OLIVEIRA	018.104.043-56	77,50	50,00		127,50	3
Professor	VIVIAN IZABELA JULIÃO	018.104.055-59	75,00	50,00	2,50	127,50	4
Professor	MONICA SERVELIN DE PAULA	018.104.038-51	75,00	46,00	5,00	126,00	5
Professor	JULIANE REMONDINI JARDIM MOREIRA	018.104.030-52	75,00	49,50		124,50	6
Professor	ROBERSON FELIX FRANCISCO DE SOUZA	018.104.037-83	70,00	49,50	5,00	124,50	7
Professor	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO MACHADO	018.104.065-03	72,50	45,00	5,00	122,50	8
Professor	KARINA GODOY HAWERROTH	018.104.057-48	72,50	49,00		121,50	9
Professor	JUCIMAR ANTERO QUINTINO RIBEIRO	018.104.064-44	70,00	49,00	2,50	121,50	10
Professor	DANIELA APARECIDA DA SILVA	018.104.053-45	70,00	48,00	2,50	120,50	11
Professor	LORENA FERNANDA BORGES DE SOUSA	018.104.062-45	67,50	47,50	5,00	120,00	12
Professor	MARTHA BISPO DA SILVA	018.104.053-13	65,00	50,00	5,00	120,00	13
Professor	DAIANE ALVES DOS SANTOS FELÍCIO	018.104.064-45	65,00	49,50	5,00	119,50	14
Professor	VANESSA RODRIGUES ROQUE	018.104.033-34	70,00	43,00	5,00	118,00	15
Professor	ELISANGELA FERNANDES GARCIA DA SILVEIRA	018.104.041-56	72,50	40,00	5,00	117,50	16
Professor	ALINE DA SILVA PEREIRA SALES	018.104.064-09	65,00	49,50	2,50	117,00	17
Professor	LEONARDO ANTONIO RANGEL	018.104.062-95	70,00	46,50		116,50	18
Professor	SIMEIA GOES COSTA	018.104.021-71	70,00	46,00		116,00	19
Professor	LAYRA CRISTINA ELIAS ALVES	018.104.063-76	62,50	48,50	5,00	116,00	20
Professor	CARINA RODRIGUES SOARES	018.104.058-82	67,50	48,00		115,50	21
Professor	ALESSANDRA DA SILVA CASTILHO	018.104.028-58	62,50	47,50	5,00	115,00	22
Professor	NATALIA DA SILVA	018.104.023-25	65,00	49,00		114,00	23
Professor	JOELMA LEAL	018.104.033-45	67,50	46,00		113,50	24
Professor	BRUNA FRANCISCHETTI MARDEGAM GOMES	018.104.043-94	60,00	48,00	5,00	113,00	25
Professor	NATALIA ELISABETH ROQUE ROJAS	018.104.032-42	65,00	47,50	0,00	112,50	26
Professor	MÁRCIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	018.104.032-74	65,00	42,50	5,00	112,50	27
Professor	RAFAEL SOUZA CAMPOS	018.104.057-80	67,50	44,50	0,00	112,00	28
Professor	MARJORIE DE OLIVEIRA DOMINGUES	018.104.051-82	67,50	44,00		111,50	29
Professor	DANIELI VERTUAN BAZONI FRASSATTI	018.104.031-28	62,50	46,50	2,50	111,50	30
Professor	ANGÉLICA TRAMBAIOLI DA SILVA	018.104.043-47	62,50	48,00		110,50	31
Professor	ROSANGELA CAMPANA MURARI	018.104.034-22	60,00	50,00	0,00	110,00	32
Professor	DAYANE APARECIDA FONTES	018.104.060-41	60,00	50,00		110,00	33
Professor	LUANA KAROLINE PADILHA PASSONE	018.104.058-91	62,50	44,00	2,50	109,00	34
Professor	GRAZIELI FURLANETO DE ANDRADE	018.104.063-19	55,00	49,00	5,00	109,00	35
Professor	MAYARA CAROLINE BENEDITO DA SILVA	018.104.059-95	60,00	48,50		108,50	36
Professor	GUILHERME RIBEIRO SEVERINO	018.104.048-44	67,50	40,50		108,00	37
Professor	GUILHERME FABRICIO DE OLIVEIRA	018.104.013-64	62,50	40,50	5,00	108,00	38
Professor	CELINA BANDEIRA	018.104.006-14	60,00	44,50	2,50	107,00	39
Professor	BEATRIZ DE CARVALHO ROGERIO	018.104.035-14	55,00	49,50	2,50	107,00	40
Professor	BRUNA KARINE PEREIRA LIMA	018.104.056-44	55,00	46,50	5,00	106,50	41
Professor	JOVANIA VENANCIO FERNANDES RIBEIRO	018.104.045-51	55,00	46,50	5,00	106,50	42
Professor	EUNICE DE FREITAS	018.104.031-38	52,50	49,00	5,00	106,50	43
Professor	ADRIELLY FERNANDA RODRIGUES	018.104.060-31	57,50	48,00		105,50	44
Professor	JULIANE CRISTINA VENÂNCIO MIGUEL	018.104.057-01	55,00	45,50	5,00	105,50	45
Professor	CAMILE WOLF MORAES MORO	018.104.043-31	57,50	47,00		104,50	46
Professor	MILAYRA SUEMI ENOKIDA	018.104.041-05	60,00	44,00		104,00	47
Professor	ALESSANDRA LOPES RIBEIRO	018.104.062-29	57,50	44,00	2,50	104,00	48
Professor	GLALCE TATIANE DA SILVA	018.104.060-40	57,50	46,00		103,50	49
Professor	CAMILA CRISTINA DA SILVA	018.104.064-64	52,50	48,00	2,50	103,00	50
Professor	RAYANE DE SALES OLIVEIRA	018.104.063-27	52,50	45,50	5,00	103,00	51

Professor	TATIANE SANTOS COUTINHO	018.104.031-00	52,50	47,50	2,50	102,50	52
Professor	VERNA CRISTINA CASTRO MARCUSSI	018.104.054-39	52,50	49,50		102,00	53
Professor	MARCIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	018.104.036-67	52,50	47,00	2,50	102,00	54
Professor	ANA PAULA MENDES DA SILVA	018.104.058-94	55,00	46,50		101,50	55
Professor	MARIA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	018.104.044-38	55,00	41,50	5,00	101,50	56
Professor	ANDREIA FRANCISCO DE SOUZA RISSATI	018.104.038-99	60,00	39,50		99,50	57
Professor	JOSIANE DE PAULA PASSONI	018.104.051-44	55,00	44,50		99,50	58
Professor	KÉLVIA VIGILATO GOUVEIA FERREIRA	018.104.060-84	52,50	44,50	2,50	99,50	59
Professor	EVELYN BEATRIZ BUZATTO	018.104.026-61	50,00	49,50		99,50	60
Professor	JOYCI RODRIGUES PEREIRA	018.104.059-50	55,00	40,00	2,50	97,50	61
Professor	CLAUDIA ELIZIANE LINO DA SILVA	018.104.032-83	52,50	45,00		97,50	62
Professor	MICHELLI BATISTA DE SOUZA	018.104.016-76	50,00	45,00	2,50	97,50	63
Professor	KATIÚSCIA JULIENNY CONGIO DA SILVA	018.104.065-46	50,00	44,50	2,50	97,00	64
Professor	TAMARA GUIZONI	018.104.039-21	55,00	41,50		96,50	65
Professor	ISABELLA KEYKO NAVARRO SANESHIGUE DOS SANTOS	018.104.038-81	55,00	35,00	5,00	95,00	66
Professor	IONE LOPES DOS SANTOS	018.104.045-58	50,00	45,00	0,00	95,00	67
Professor	KANANDA BEATRIZ SOARES	018.104.013-21	50,00	37,00	5,00	92,00	68
Professor	ELISÂNGELA BARRETO DE ANDRADE	018.104.041-83	57,50	26,50	5,00	89,00	69
Professor	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	018.104.057-15	55,00	33,00		88,00	70
Professor	MARIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	018.104.040-73	52,50	30,00		82,50	71

ANEXO III - NEGROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	CLASSIF. NEGRO
Professor	JACSON LUAN DE OLIVEIRA	018.104.043-56	127,50	1
Professor	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO MACHADO	018.104.065-03	122,50	2
Professor	LORENA FERNANDA BORGES DE SOUSA	018.104.062-45	120,00	3
Professor	MARTHA BISPO DA SILVA	018.104.053-13	120,00	4
Professor	VANESSA RODRIGUES ROQUE	018.104.033-34	118,00	5
Professor	ALINE DA SILVA PEREIRA SALES	018.104.064-09	117,00	6
Professor	LEONARDO ANTONIO RANGEL	018.104.062-95	116,50	7
Professor	SIMEIA GOES COSTA	018.104.021-71	116,00	8
Professor	LAYRA CRISTINA ELIAS ALVES	018.104.063-76	116,00	9
Professor	CARINA RODRIGUES SOARES	018.104.058-82	115,50	10
Professor	NATALIA DA SILVA	018.104.023-25	114,00	11
Professor	MÁRCIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	018.104.032-74	112,50	12
Professor	MAYARA CAROLINE BENEDITO DA SILVA	018.104.059-95	108,50	13
Professor	GUILHERME FABRICIO DE OLIVEIRA	018.104.013-64	108,00	14
Professor	BRUNA KARINE PEREIRA LIMA	018.104.056-44	106,50	15
Professor	JOVANIA VENANCIO FERNANDES RIBEIRO	018.104.045-51	106,50	16
Professor	EUNICE DE FREITAS	018.104.031-38	106,50	17
Professor	JULIANE CRISTINA VENÂNCIO MIGUEL	018.104.057-01	105,50	18
Professor	GLALCE TATIANE DA SILVA	018.104.060-40	103,50	19
Professor	RAYANE DE SALES OLIVEIRA	018.104.063-27	103,00	20
Professor	TATIANE SANTOS COUTINHO	018.104.031-00	102,50	21
Professor	VERNA CRISTINA CASTRO MARCUSSI	018.104.054-39	102,00	22
Professor	ANA PAULA MENDES DA SILVA	018.104.058-94	101,50	23
Professor	MARIA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	018.104.044-38	101,50	24
Professor	JOYCI RODRIGUES PEREIRA	018.104.059-50	97,50	25
Professor	MICHELLI BATISTA DE SOUZA	018.104.016-76	97,50	26
Professor	IONE LOPES DOS SANTOS	018.104.045-58	95,00	27

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:285415AA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. - GABARITO DEFINITIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2026, de 30 de janeiro de 2026.

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n.º 01/2026, de 30 de janeiro de 2026, que trata do CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2026, **TORNA PÚBLICO** e faz saber aos interessados que:
1. Fica divulgado, no Anexo I deste Edital, o **Gabarito Definitivo** das provas objetivas do Concurso Público N.º 01/2026, após a análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar.
2. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos encontram-se, disponíveis na área do candidato, conforme regras estabelecidas no Edital de Concurso Público.
3. O gabarito definitivo ora publicado contempla as alterações eventualmente promovidas em razão do julgamento dos recursos, inclusive alteração de alternativas e anulação de questões (representadas por "X" no gabarito e, nos ternos do item 13.9., do Edital, considerada "**correta"** para todos os candidatos), quando for o caso.
4. Nos termos do Edital de Concurso, da publicação do gabarito definitivo não caberá recurso administrativo, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas (item 13.8., do Edital).
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 22 de abril de 2026.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal de Vitorino

ANEXO I - GABARITOS DEFINITIVOS – PÓS RECURSOS

Agente de Manutenção de Prédios Públicos

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	D	C	C	B	D	A	B	C	D	B	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	D	B	A	C	B	D	D	A	C										

Agente de Manutenção Mecânica

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	D	C	C	B	C	B	C	B	B	A	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
C	A	B	C	A	A	D	B	C	D										

Agente de Limpeza Pública

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	D	C	C	A	C	D	C	D	A	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	A	C	D	C	B	C	A	A										

Agente de Zeladoria

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	D	C	C	B	A	C	C	D	A	B	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	B	D	C	A	B	A	C	D										

Cuidador Infantil

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	D	C	C	C	D	B	A	C	C	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	D	B	B	C	B	C	D	B	B										

Motorista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	D	C	C	C	A	D	B	C	B	A	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
D	A	B	D	C	D	B	A	D	C										

Operador de Máquina

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	B	A	D	C	C	A	B	C	D	D	A	D	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	A	C	D	C	D	A	A	B	C										

Agente Comunitário de Saúde

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	B	A	C	D	C	C	B	C	C	C	A	D	A	C	B	A	B

Agente de Combate a Endemias

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	C	B	B	C	A	B	B	A	B	C	C	A	D	C	A	D

Atendente de Farmácia

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	C	D	C	B	D	D	A	C	B	A	C	B	B	C	C	C	B

Auxiliar de Cirurgião Dentista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	C	A	C	D	C	B	B	A	C	A	D	B	C	C	C	B

Guarda Patrimonial

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	D	C	A	C	D	C	B	B	B	C	C	B	A	C	C	B

Técnico Administrativo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	A	B	B	A	C	A	D	D	B	C	D	B	C	A	B	D

Técnico em Informática

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	A	B	A	C	B	D	C	B	A	C	A	D	C	A	B	B	C

Técnico em Enfermagem I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	D	A	B	B	D	B	B	C	D	D	A	C	A	B	C	C

Técnico em Enfermagem II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	D	A	B	B	D	B	B	C	D	D	A	C	A	B	C	C

Técnico em Segurança do Trabalho

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	B	C	D	A	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	A	D	C	B	D	C	A	B	D	A	A	C	A	A	C	D

Professor 20 horas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	A	C	B	D	D	C	B	D	B	A	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	A	D	C	D	B	A	B	B	A	A	B	C	B	A	C	D

Professor 40 horas

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	A	C	B	D	D	C	B	D	B	A	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	A	D	C	D	B	A	B	B	A	A	B	C	B	A	C	D

Professor de Educação Física

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	A	C	B	D	D	C	B	D	B	A	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	B	A	A	C	D	A	C	C	B	B	A	D	D	A	C	B	D

Psicopedagogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	A	C	B	D	D	C	B	D	B	A	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	A	C	A	C	C	B	A	B	D	C	C	A	A	A	B	D	D

Analista Administrativo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	A	B	D	B	B	C	B	A	A	B	D	C	D	B	A	C

Assistente Social I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	B	A	C	D	C	B	A	B	A	D	A	C	B	C	A	D

Cirurgião Dentista I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	C	A	B	D	B	C	C	B	B	C	B	B	C	D	C	A

Enfermeiro II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	C	A	A	C	B	A	D	B	C	A	D	B	C	D	C	A

Farmacêutico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	B	D	C	C	B	A	C	B	C	D	D	B	A	C	B	C	A

Fonoaudiólogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	B	D	A	B	B	D	C	A	D	B	C	D	B	C	D	C	A

Médico Clínico Geral II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	B	D	B	B	C	B	A	C	B	X	C	B	C	D	C	A

Médico Clínico Geral III

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	B	D	B	B	C	B	A	C	B	X	C	B	C	D	C	A

Médico Clínico Geral IV

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	B	D	B	B	C	B	A	C	B	X	C	B	C	D	C	A

Médico Ginecologista e Obstetra

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	C	C	B	C	B	D	B	D	A	A	B	A	B	C	D	C	A

Médico Pediatra

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	D	B	C	D	B	D	B	B	A	C	A	B	C	D	C	A

Médico Veterinário

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	D	B	A	A	C	C	B	C	B	A	D	D	C	D	A	A

Psicólogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C	B	A	C	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	A	D	B	C	D	B	A	C	B	D	C	B	C	D	C	A

Procurador Jurídico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	A	A	C	B	A	D	C	A	D	B	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	B	C	C	D	C	B	C	B	D	A	C	B	C	D	D	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
B	A	B	D	A	B	C	C	B	A										

Nota: “X” representa Questão Anulada, sendo considerada “correta” para todos os candidatos (conforme item 13.9. do Edital).

Publicado por:
Carla Beatriz Rachwal
Código Identificador:BEC45890

